



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

DE: Secretaria Legislativa

PARA: Presidência

ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIO DA MOÇÃO Nº 13/2023.

A Moção de Aplauso está entre aquelas reconhecidas pelo artigo 197 da Resolução 02/2012: apelo, protesto, **aplausos** ou repúdio.

A propositura tem que atender os requisitos do parágrafo único do art. 148 da Resolução 02/2012 que exige redação com clareza, em termos explícitos e concisos, não devendo conter matéria estranha ao enunciado declarado na ementa e essa, por sua vez, tem que ter objetividade. Além disso, deve seguir, no que lhe cabe, as exigências do art. 150 do Regimento Interno, no quesito de que não se pode estar a propositura contrário ao regimento interno e não ter sido rejeitada na mesma sessão legislativa.

ANÁLISE DA PROPOSITURA

Seria possível um melhor texto, mas a Moção de aplausos apresentada pela vereadora Andrea Garcia está assinada e protocolada. Objetiva homenagear a jovem Camille Victória Siqueira de Oliveira por representar o município com seu talento e inteligência.

Em pesquisa ao SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo constatou que não há na sessão legislativa a rejeição de moção com a mesma matéria.

O texto possui objetividade, coeso, o objeto da moção se encontra resumido na ementa, há epígrafe e preâmbulo, apesar da não citação do artigo 189 que trata da deste tipo de espécie legislativa.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A análise é FAVORÁVEL PELO RECEBIMENTO da propositura.

Assinado Digitalmente Por: Marcio
Ramos
CPF:06164506808
Data:22.06.2023



TERMO DE RECEBIMENTO

Nos termos regimentais, em especial ao artigo 150 da Resolução 02/2012 e a instrução normativa 06/2019, e com base na análise prévia emitida pela Secretaria Legislativa **RECEBO** a respectiva propositura e encaminhamento para Secretaria Legislativa visando a sua tramitação nos termos regimentais.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF: *****

Data:23.06.2023



Altran José Farias Lima
Presidente





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave LW5-p2023-Hra

